



Gabinete de Atos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

CAMPANHA ELEITORAL REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: ----------Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 65°, e 68°, da Lei n°, 14/1979, de 16 de maio, artigos com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, realizar-se-á em 15/09/2015 (terça-feira), pelas 10:00 horas, no Edifício deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários das Listas concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, pelo Círculo Eleitoral do Distrito de Portalegre, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas, a cada Partido Político ou Coligação, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorre de 20/09/2015 a 02/10/2015, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade utilização dos "Espaços" pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos. ---------Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente EDITAL, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015 O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário